

## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

[Lei Federal nº 14.133/2021: art. 6º, XX c/c art. 18, §§ 1º e 2º](#)

	ELEMENTOS	OBRIGATÓRIO?
1.	<p><b>Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público.</b></p> <hr/> <p>A Secretaria Municipal de Educação, necessita da contratação de empresas especializadas para o fornecimento de itens essenciais destinados à realização da formatura dos alunos participantes do Programa PROERD, Mascotes de pelúcia, no formato de leão — especificamente o “Leão Daren”, símbolo do PROERD —, bem como para a prestação de serviços de organização e decoração do espaço do evento da formatura, incluindo a aquisição de letras decorativas que formem a palavra “PROERD”.</p> <p>Dentre os itens a serem adquiridos, destacam-se:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• <b>Item 01:</b> Mascotes de pelúcia em formato de leão, especificamente o “Leão Daren”, símbolo do PROERD;</li><li>• <b>Item 02:</b> Letras decorativas formando a palavra “PROERD”;</li><li>• <b>Item 03:</b> Ambientação e decoração.</li></ul> <p>Os referidos materiais serão destinados aos alunos do 5º ano 450 alunos e 20 alunos representando o projeto kids, da rede Pública Municipal participantes do programa. Este material será entregue durante a cerimônia de formatura, a ser realizada no dia 23 de setembro de 2026.</p> <p>Os itens são essenciais para o fortalecimento da identidade institucional do programa e para a ampliação de seu alcance.</p> <p>De igual forma, a aquisição de letras decorativas formando a palavra “<b>PROERD</b>” mostra-se essencial para a ambientação dos espaços onde</p>	SIM <a href="#">Art. 18, § 1º, I c/c</a> <a href="#">§ 2º</a>

	<p>ocorrerão as atividades e a cerimônia de formatura, proporcionando melhor organização visual, valorização do evento e reforço da identidade do programa junto aos alunos e à comunidade escolar. Cumprindo com a funções simbólicas, educativas e institucionais importantes.</p> <p>Destaca-se, ainda, que a aquisição dos mascotes em formato de pelúcia, um para cada aluno como símbolo do projeto realizado com alunos da rede Municipal e a adequada ambientação dos eventos escolares e comunitários fortalecem o vínculo entre a Polícia Militar, as instituições de ensino e a comunidade em geral, promovendo maior integração social e institucional.</p> <p>Ressalta-se que a prevenção ao uso de drogas e à violência constitui uma prioridade de interesse público, visando à proteção da saúde, da segurança e do bem-estar da população, especialmente de crianças e adolescentes. Nesse sentido, o PROERD desempenha papel fundamental ao capacitar os estudantes para resistirem a influências negativas e adotarem comportamentos saudáveis.</p> <p>Dessa forma, a aquisição dos materiais — incluindo mascotes, letras decorativas e a decoração — contribui diretamente para o aprimoramento das ações do PROERD, ampliando sua efetividade e potencializando os benefícios gerados à sociedade.</p>	
2.	<p><b>Levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar.</b></p> <p>Considerando que a aquisição se refere a um mascote específica, destaca-se que a continuidade na aquisição do mascote de pelúcia do PROERD é plenamente justificada por sua consistência, eficácia comprovada, amplo reconhecimento e familiaridade junto ao público-alvo. A manutenção da distribuição dessa mascote contribui</p>	<p>NÃO</p> <p>Mas se não preencher, precisa justificar – <a href="#">art. 18, § 2º</a> c/c <a href="#">§ 1º, V</a></p>

significativamente para o fortalecimento da identidade do programa, além de facilitar a aceitação das ações desenvolvidas e a assimilação das mensagens educativas, promovendo um ambiente de aprendizagem mais acolhedor, interativo e eficaz.

Paralelamente, evidencia-se a necessidade de investimento na decoração dos espaços utilizados nas atividades do programa, incluindo a aquisição de letras decorativas formando a palavra “PROERD”. Tais elementos são fundamentais para a adequada ambientação, pois reforçam a identidade visual do programa, tornam o ambiente mais atrativo e estimulante, e contribuem para a valorização das ações educativas desenvolvidas, favorecendo o engajamento dos participantes.

A permanência desses elementos — tanto o mascote quanto a ambientação temática — mostra-se essencial para o êxito contínuo do programa, bem como para o alcance de seus objetivos preventivos e educacionais.

Para embasar a presente contratação, realizou-se pesquisa de mercado com o objetivo de identificar a solução mais adequada à demanda. Durante esse processo, foram consultados diversos fornecedores aptos ao fornecimento dos itens pretendidos, abrangendo tanto os mascotes quanto as letras decorativas e demais materiais de ambientação, sendo constatada variação nos preços praticados.

Diante da análise realizada, conclui-se que a alternativa mais apropriada é a realização de contratação por meio de Licitação, com julgamento por itens, possibilitando a participação de diferentes fornecedores para cada item específico. Tal medida amplia a competitividade, promove maior economicidade e assegura a seleção das propostas mais vantajosas para a Administração, conforme especificações descritas ao final deste estudo.

<p><b>3.</b></p>	<p><b>Requisitos Da Contratação</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Para ser contratado, no mínimo deve ser comprovado que:</li> <li>• A contratante deverá ser do ramo do objeto licitado, demonstrando experiência anterior na execução de serviços ou fornecimento de bens semelhantes;</li> <li>• A empresa deve ser capaz de entregar o serviço completo dentro prazo acordado, assegurando a entrega do serviço e material com qualidade e eficiência;</li> <li>• Garantir que os produtos ou serviços ofertados atendam às especificações técnicas exigidas, observando padrões de qualidade, segurança e durabilidade;</li> <li>• Assumir responsabilidade por eventuais falhas na execução, comprometendo-se com a correção imediata de problemas identificados;</li> <li>• Cumprir integralmente as cláusulas contratuais, bem como as normas legais e regulamentares aplicáveis;</li> <li>• Disponibilizar suporte e atendimento, quando necessário, durante a execução do contrato.</li> <li>• A empresa deve estar com todas as suas documentações atualizadas e em dia, incluindo todas as negativas.</li> </ul> <p>1. Documentos que são solicitados para habilitação do licitante nos processos licitatório:</p> <p><b>Habilitação Jurídica:</b></p> <p>a) Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social e última alteração, devidamente registrado em Junta Comercial ou em Cartório de Títulos e Documentos de Pessoas Jurídicas, em se tratando de Sociedade Comercial e, no caso de Sociedades por Ações acompanhadas de documento de eleição de seus administradores</p> <p>. a.1) Caso a licitante tenha apresentado Ato Constitutivo/Contrato Social no ato do credenciamento, fica isento de apresentá-lo novamente na fase de habilitação.</p>	<p>NÃO</p> <p>Mas se não preencher, precisa justificar – <a href="#">art. 18, § 2º</a> c/c <a href="#">§ 1º, III</a></p>
------------------	--	--

b) Declaração de não empregabilidade de menores, conforme Art. 7º, inciso XXXIII, CF.

c) Alvará de localização e Funcionamento da sede da empresa

d) Inscrição de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ); f) Consulta no Cadastro de Empresas Idôneas e Suspensas – CEIS.

**Habilitação Fiscal:**

a) Certidão Negativa (ou Positiva com Efeitos de Negativa) de Débitos Municipais, relativa ao Município da sede do licitante;

b) Certidão Negativa (ou Positiva com Efeitos de Negativa) de Débitos Estaduais;

c) Certidão Conjunta Negativa (ou Positiva com Efeitos de Negativa) de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, englobando as contribuições sociais e previdenciárias;

d) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRF do FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais, instituídos por Lei;

**Habilitação Trabalhista:**

Certidão Negativa de Débito Trabalhista (Justiça do Trabalho [www.tst.jus.br](http://www.tst.jus.br)).

**Habilitação Financeira:**

Certidão Negativa de Falência e Concordata.

**Habilitação Técnica:**

a) Atestado de Capacidade Técnica, comprovando que a licitante efetuou prestação de serviços semelhantes, com quantitativo mínimo de 30% do exigido neste edital.

4.	<p><b>Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual (art. 12, VII da lei n. 14.133/2021), sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da administração</b></p> <p>O município ainda não dispõe de Plano de Contratações Anual – PCA, por isso não há como demonstrar a previsão de contratação para suprir tal necessidade. Ressalta-se que se trata de documento facultativo conforme inciso VII do art. 12 da Lei Federal nº 14.133/2021.</p>	<p>NÃO</p> <p>Mas se não preencher, precisa justificar – <a href="#">art. 18, § 2º</a> c/c <a href="#">§ 1º, II</a></p>
5.	<p><b>Estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala.</b></p> <p>As quantidades serão apontadas individualmente ao final do termo de referência, com base na quantidade alunos matriculados nas turmas de 5ª série das escolas pertencentes ao Sistema de Ensino da Rede Municipal de Xaxim/SC.</p>	<p>SIM</p> <p><a href="#">Art. 18, § 1º, IV</a> c/c <a href="#">§ 2º</a></p>
6.	<p><b>Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação.</b></p> <p>O valor da contratação foi estimado com base em pesquisas feitas diretamente com fornecedores, haja visto que em razão das especificidades dos serviços os orçamentos foram solicitados diretamente com fornecedores existentes na região e busca em banco de preços.</p>	<p>SIM</p> <p><a href="#">Art. 18, § 1º, VI</a> c/c <a href="#">§ 2º</a></p>
7.	<p><b>Descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso.</b></p> <p>Após análise da demanda, identificou-se como solução mais viável para a aquisição dos itens “Mascotes”, “Letras Decorativas” e</p>	<p>NÃO</p> <p>Mas se não preencher, precisa justificar</p>

	<p>“Decoração” a realização de processo licitatório, com seleção de fornecedores por meio de pesquisa de preços, visando à proposta mais vantajosa para a Administração.</p> <p>A presente solução justifica-se pelo fato de se tratarem de materiais indispensáveis à execução das atividades do PROERD, especialmente nas formaturas e demais ações educativas, sendo itens de uso individual e coletivo que contribuem diretamente para a ambientação, identificação e fortalecimento do programa.</p> <p>A contratação tem como objetivo adquirir itens personalizados para o Programa Educacional de Resistência às Drogas (PROERD) de forma eficiente, econômica e transparente, utilizando-se, para tanto, o Sistema de Registro de Preços, o qual possibilita maior flexibilidade na aquisição conforme a demanda, além de otimizar a gestão dos recursos públicos.</p> <p>Para tanto, faz-se necessária a definição detalhada das características dos itens a serem adquiridos, incluindo especificações como tamanho, cor, material e a devida aplicação do logotipo do PROERD, garantindo a padronização e a qualidade dos produtos.</p> <p>Ademais, será realizada a estimativa quantitativa dos mascotes (ursinhos de pelúcia), bem como dos demais itens, de forma a atender integralmente às necessidades do programa durante o período de vigência da ata de registro de preços, assegurando o adequado planejamento e a continuidade das ações desenvolvidas.</p>	<p>– <a href="#">art. 18, § 2º</a> c/c <a href="#">§ 1º, VII</a></p>
<p><b>8.</b></p>	<p><b>Justificativas para o parcelamento ou não da contratação.</b></p> <p>O parcelamento na compra dos itens para o PROERD se justifica pela economia de recursos públicos, simplificação do processo de compra, garantia de cumprimento integral do contrato, facilidade no controle de qualidade e melhor planejamento orçamentário. Visando assegurar a eficiência e a transparência na gestão dos recursos</p>	<p>SIM</p> <p><a href="#">Art. 18, § 1º, VIII</a> c/c <a href="#">§ 2º</a></p>

	públicos, garantindo que o PROERD obtenha os produtos necessários com a melhor relação custo-benefício.	
9.	<p><b>Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis.</b></p> <p>Após a aquisição dos itens para o Proerd” será possível proporcionar aos educandos do programa o reconhecimento dos seus avanços, conquistas e construções ao longo dos meses, além de promover ações pontuais para a valorização, autonomia e protagonismo das crianças de forma a lembrar os ensinamentos agregados. Serão notáveis também resultados sustentáveis, uma vez que o material oferecido e o processo de entrega estarão ao máximo possível de acordo com as exigências ambientais.</p>	<p>NÃO</p> <p>Mas se não preencher, precisa justificar – <a href="#">art. 18, § 2º</a> c/c <a href="#">§ 1º, IX</a></p>
10.	<p><b>Providências a serem adotadas pela administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual.</b></p> <p>Os Responsáveis pela Gestão será o Secretário Municipal de Educação Gildomar Michelon, matrícula nº 1100.</p> <p>A responsável pela fiscalização será a servidora Claudia Grandi Matiello, matrícula nº 9203.</p>	<p>NÃO</p> <p>Mas se não preencher, precisa justificar – <a href="#">art. 18, § 2º</a> c/c <a href="#">§ 1º, X</a></p>
11.	<p><b>Contratações correlatas e/ou interdependentes.</b></p> <p>Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para que o objetivo desta contratação seja atingido.</p>	<p>NÃO</p> <p>Mas se não preencher, precisa justificar – <a href="#">art. 18, § 2º</a> c/c <a href="#">§ 1º, XI</a></p>
12.	<p><b>Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável.</b></p> <p>Implementar programas de reciclagem para bichos de pelúcia, incentivando o descarte responsável e a reciclagem dos materiais.</p>	<p>NÃO</p> <p>Mas se não preencher, precisa justificar – <a href="#">art. 18, § 2º</a> c/c <a href="#">§ 1º, XII</a></p>

	<p>Promover a doação de pelúcias em boas condições para prolongar sua vida útil e reduzir o desperdício. A compra de bicho (Leão) de pelúcia para o PROERD pode ter diversos impactos ambientais, desde a produção de matérias-primas até o descarte final dos produtos. Para minimizar esses impactos, é essencial adotar práticas sustentáveis em todas as etapas do processo de aquisição e uso. Optar por materiais e métodos de produção ecológicos, reduzir a pegada de carbono do transporte, utilizar embalagens sustentáveis e promover o descarte responsável são medidas que podem contribuir significativamente para a proteção do meio ambiente.</p>	
<p><b>13.</b></p>	<p><b>Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina.</b></p> <p>Considerando os estudos previamente realizados, relatamos que a contratação pretendida é viável, e justifica-se pela necessidade de aquisição dos itens para programa do “ Proerd”, além de propiciar a valorização dos avanços dos participantes.</p> <p>Ressaltamos que as ações da Polícia Militar que em parcerias desenvolvem atividades educacionais em sala de aula, a fim de promover a conscientização, prevenir e reduzir o uso de drogas e a prática de violência entre crianças e adolescentes.</p> <p>A distribuição do “Mascote Proerd” é uma oportunidade de proporcionar aos educandos do programa o reconhecimento de seus avanços, conquistas e construções ao longo dos meses, rompendo com vulnerabilidades, fragilidades e promovendo ações pontuais para valorização, autonomia e protagonismo de nossas crianças além de uma forma de lembrar os ensinamentos agregados durante o programa. Desta forma, para dar continuidade ao programa, torna-se necessária a aquisição dos “Mascotes Proerd”.</p> <p>Em especial, as letras decorativas possuem papel fundamental na composição visual do ambiente, fortalecendo a identidade visual do PROERD e promovendo maior destaque ao programa durante a cerimônia de formatura e demais atividades relacionadas. Além do aspecto estético, esses elementos decorativos auxiliam na criação de</p>	<p>SIM</p> <p><a href="#">Art. 18, § 1º, XIII</a></p> <p>c/c <a href="#">§ 2º</a></p>

<p>um ambiente temático e educativo, favorecendo a integração dos alunos, familiares e comunidade escolar, bem como estimulando o sentimento de pertencimento e valorização dos participantes.</p> <p>Da mesma forma, os itens de decoração são essenciais para proporcionar melhor ambientação ao evento, tornando o espaço mais organizado, harmonioso e adequado à realização de uma cerimônia voltada ao público infantil e juvenil. A decoração temática reforça a mensagem institucional do programa e contribui para tornar a formatura um momento marcante e significativo para os alunos participantes.</p> <p>Dessa forma, entende-se que a contratação atende plenamente ao interesse público, demonstrando-se viável, necessária e adequada para garantir a qualidade da execução do evento e o alcance dos objetivos educacionais e preventivos do PROERD, observando os princípios da economicidade, eficiência e vantajosidade para a Administração Pública.</p>
---

Descritivo e quantitativo

01	<p>Leão de pelúcia com no mínimo 22 cm, fabricado em pelúcia extra suave atóxica 100% usando o tecido Caress poliéster na cor caramelo, e como a Juba do leão do proerd Havana na cor Doce de Leite e o enchimento em fibra siliconada atóxica 100% poliéster. OLHOS: Em acrílico nº 13, na cor preta com trava de segurança. Com camiseta preta 100% poliéster atóxica com estampa frontal Seri grafada do logotipo PROERD "PROERD ENSINANDO A ESCOLHER UMA VIDA SEGURA E SAUDAVEL" Com etiqueta do Inmetro. Boa qualidade O fornecedor obriga-se a entregar os</p>	470 UNIDADES
----	--	--------------

	<p>mascotes, em que foi declarado vencedor, até o dia 10 de setembro de 2026, no endereço indicado na Autorização de Fornecimento.</p> 	
--	--	--

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR UNITARIO
02	Conjunto de letras (proerd) formado por (06) letras em galvanizado medindo 400x76x12 com letras coloridas, iluminação interna em led	1 CONJUNTO

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR UNITARIO
03	<p>A Secretaria Municipal de Educação necessita da aquisição de itens destinados à realização da formatura do PROERD</p> <p><b>Entrada dos formandos</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Tapete tipo trilho, com aproximadamente 2 metros de largura por 25 metros de comprimento. Instalação até o palco de entrada</li> </ul> <p><b>2. Espaço principal / cerimonial</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Mesa de honra;</li> <li>• 500 capas de cadeiras brancas, para alunos formandos</li> <li>• 20 capas de cadeiras pretas (PROERD Kids); representando projeto 2ºano</li> <li>• Capas específicas para as</li> </ul>	1 UNIDADE

	<p>cadeiras da mesa de honra; 12 unidades, na cor branca</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Arranjos de flores para a mesa de honra; flores artificiais (orquídeas vermelhas e brancas) de boas qualidades. Arranjos baixos para não atrapalhar a visibilidade dos convidados da mesa de honra.</li> <li>• 02 Toalha para mesa de honra na cor branca</li> </ul> <p><b>3. Painel fotográfico</b></p> <p>a) 2 Painel de fotos com tecido e banner institucional da Polícia Militar; nas medidas. 3,00 m (largura) a 2,50 m (altura).</p> <p>b) Instalação de 02 colunas de balões em cada lateral do painel, totalizando 04 colunas. Tapete destinado ao espaço de fotos, compondo o cenário junto aos painéis anexados.</p> <p>c)</p> <p><b>II de Entrada</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>1 Aparador as medidas;</b></li> </ul> <p><b>Altura:</b> 80 a 85 cm  <b>Largura</b> 1,20 m a 1,40 m  <b>Profundidade:</b> 30 a 40 cm</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Vaso com planta ornamental verde, escolhido no ato da decoração para compor o ambiente, considerando estética, elegância e acabamento sofisticado, de acordo com a proposta visual do evento. Plantas (Zamioculca, Espada-de-São-Jorge, Costela-de-Adão, Ficus lyrata). Definida no ato da contratação.  <b>vaso:</b> na medida de 40 cm ou mais.  <b>Plantas:</b> 80cm a 1,20 cm aproximadamente.</li> <li>• 1 tapete conforme tamanho do</li> </ul>	
--	--	--

	aparador na largura 1,20 m a 1,40 m.	
--	--------------------------------------	--

**Fabiano Fernandes**  
**Responsável pela elaboração**